



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

DATA: 27/02/2012.

HORÁRIO: 9h30min.

LICITAÇÃO: Chamada Pública nº 1/2012

OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural com Dispensa de Licitação.**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, com início às nove horas e trinta minutos, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Gaspar, situado na Rua Coronel Aristiliano Ramos, 435, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, sessão pública para o recebimento de propostas e documentos relativos a licitação na modalidade Chamada Pública nº 1/2012, que tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural com Dispensa de Licitação**, com a presença dos Servidores Públicos Municipais Jeferson Debus, da Diretora de Educação Valéria Terezinha Schmitt Cruz e da Nutricionista Karla Medeiros Luiz, integrantes da Comissão indicada para analisar a documentação apresentada. Foi constatado que entregou os envelopes a seguinte empresa: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE JARAGUÁ DO SUL- COPAJAS, inscrita no CNPJ nº 06.171.996/0001-84, estabelecida na Estrada JGS 050, nº 10.500, bairro Ribeirão Cacilda, 89.251-000, na cidade de Jaraguá do Sul, neste ato representada pela Sra. Ivanete de Souza Schulz, portadora do CPF nº 015.766.929-73. Foi procedida a abertura do envelope de Habilitação, sendo verificado que a empresa participante não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, sendo que foi verificado no portal eletrônico do TST onde foi constatado que a mesma não se encontra cadastrada no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT. Foi então emitida a CNDT e incluída no processo. Como o Edital de Chamada Pública é silente quanto a essa situação, considerando que a empresa não está com pendências com a Justiça do Trabalho, considerando ainda que a inabilitação da empresa poderia resultar no fracasso da Chamada Pública, foi aceito pela comissão que a empresa juntasse a CNDT, uma vez que está se atendendo ao objetivo principal da Lei 11.947/2009, restando a empresa Habilitada no processo. Ato contínuo foi procedida a abertura do envelopes identificado como de Projeto de Venda, passou-se à análise de seus conteúdos. Após a análise criteriosa do Projeto de Vendas, relativamente às imposições do Edital, constatou-se que a empresa cotou apenas os itens 1, 4, 5, 6, 8, 13, 17 e 21 do Projeto de Venda sendo que houve a classificação do Projeto apresentado. Todos os documentos apresentados foram analisados e rubricados pela comissão e presentes. Quanto a análise das amostras a Secretaria Municipal de Educação emitirá parecer sobre os produtos apresentados, ficando a empresa desde já intimada a apresentar as amostras na data indicada pela Secretaria de Educação. Após a apresentação do parecer sobre as amostras, o processo será submetido à Autoridade Competente para Homologação do Processo. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela comissão. Gaspar, 27 de fevereiro de 2012.

Comissão:

KARLA MEDEIROS LUIZ
Nutricionista

JEFERSON DEBUS
Escriturário

VALÉRIA T. SCHMITT CRUZ
Diretora de Educação

Licitantes:

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE JARAGUÁ DO SUL- COPAJAS